



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II – Edição Nº 386 - Segunda-feira, 26 de setembro de 2022

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 387/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor para atuar como fiscal no Contrato nº 065/2021, originada do **Dispensa Justificada Nº 038/2021, Processo Licitatório Nº 070/2021**. Objeto – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais no processo de licenciamento ambiental para projeto de acesso dos Bairros Santo André e Santa Clara pela Avenida Jesuíno Alvares de Barros, no município de Ribas do Rio Pardo-MS. **Em substituição de Mauricio Medeiros Miranda designado na resolução Nº 029/2021.**

Rodrigo Carlos – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 05/09/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de setembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 388/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor para atuar como fiscal no Contrato nº 003/2020, originada da **Tomada de Preços Nº 001/2020, Processo Licitatório Nº 001/2020**. Objeto – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de licenciamento ambiental no NÚCLEO/DISTRITO INDUSTRIAL do Município de Ribas do Rio Pardo/MS. **Em substituição de Mauricio Medeiros Miranda designado na resolução Nº 030/2021.**

Rodrigo Carlos – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 05/09/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de setembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 372/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **CLEITON APARECIDO BUENO** para atuar como Fiscal do Termo de Credenciamento nº **002/2022**, originado do Processo Licitatório nº 081/2022, Inexigibilidade nº 003/2022, Credenciamento nº 001/2022 que tem por objeto a prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de setembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 373/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Josi Aparecida Avelino de Paula** para atuar como Fiscal do Termo de Credenciamento nº **003/2022**, originado do Processo Licitatório nº 081/2022, Inexigibilidade nº 003/2022, Credenciamento nº 001/2022 que tem por objeto a prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de setembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 374/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Josi Aparecida Avelino de Paula** para atuar como Fiscal do Termo de Credenciamento nº **004/2022**, originado do Processo Licitatório nº 081/2022, Inexigibilidade nº 003/2022, Credenciamento nº 001/2022 que tem por objeto a prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de setembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 375/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Cleiton Aparecido Bueno** para atuar como Fiscal do Termo de Credenciamento nº **005/2022**, originado do Processo Licitatório nº 081/2022, Inexigibilidade nº 003/2022, Credenciamento nº 001/2022 que tem por objeto a prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de setembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 376/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Cleiton Aparecido Bueno** para atuar como Fiscal do Termo de Credenciamento nº **006/2022**, originado do Processo Licitatório nº 081/2022, Inexigibilidade nº 003/2022, Credenciamento nº 001/2022 que tem por objeto a prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de setembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 377/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Cleiton Aparecido Bueno** para atuar como Fiscal do Termo de Credenciamento nº **007/2022**, originado do Processo Licitatório nº 081/2022, Inexigibilidade nº 003/2022, Credenciamento nº 001/2022 que tem por objeto a prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de setembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 378/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Josi Aparecida Avelino de Paula** para atuar como Fiscal do Termo de Credenciamento nº **008/2022**, originado do Processo Licitatório nº 081/2022, Inexigibilidade nº 003/2022, Credenciamento nº 001/2022 que tem por objeto a prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de setembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 379/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Josi Aparecida Avelino de Paula** para atuar como Fiscal do Termo de Credenciamento nº **009/2022**, originado do Processo Licitatório nº 081/2022, Inexigibilidade nº 003/2022, Credenciamento nº 001/2022 que tem por objeto a prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de setembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 380/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Cleiton Aparecido Bueno** para atuar como Fiscal do Termo de Credenciamento nº 010/2022, originado do Processo Licitatório nº 081/2022, Inexigibilidade nº 003/2022, Credenciamento nº 001/2022 que tem por objeto a prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de setembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 381/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Josi Aparecida Avelino de Paula** para atuar como Fiscal do Termo de Credenciamento nº 011/2022, originado do Processo Licitatório nº 081/2022, Inexigibilidade nº 003/2022, Credenciamento nº 001/2022 que tem por objeto a prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de setembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 382/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Josi Aparecida Avelino de Paula** para atuar como Fiscal do Termo de Credenciamento nº 012/2022, originado do Processo Licitatório nº 081/2022, Inexigibilidade nº 003/2022, Credenciamento nº 001/2022 que tem por objeto a prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de setembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 383/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Josi Aparecida Avelino de Paula** para atuar como Fiscal do Termo de Credenciamento nº **013/2022**, originado do Processo Licitatório nº 081/2022, Inexigibilidade nº 003/2022, Credenciamento nº 001/2022 que tem por objeto a prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de setembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 384/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Cleiton Aparecido Bueno** para atuar como Fiscal do Termo de Credenciamento nº **014/2022**, originado do Processo Licitatório nº 081/2022, Inexigibilidade nº 003/2022, Credenciamento nº 001/2022 que tem por objeto a prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de setembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 385/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Cleiton Aparecido Bueno** para atuar como Fiscal do Termo de Credenciamento **nº 015/2022**, originado do Processo Licitatório nº 081/2022, Inexigibilidade nº 003/2022, Credenciamento nº 001/2022 que tem por objeto a prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de setembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 386/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Josi Aparecida Avelino de Paula** para atuar como Fiscal do Termo de Credenciamento **nº 016/2022**, originado do Processo Licitatório nº 081/2022, Inexigibilidade nº 003/2022, Credenciamento nº 001/2022 que tem por objeto a prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de setembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário de Administração e Governo

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022

CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

PROCESSO Nº 096/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA KEILA NASCIMENTO PESSOA SILVA LABORATÓRIO ME

OBJETO: O presente Termo trata de Credenciamento de empresas especializadas, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas em geral, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados exclusivamente pela Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo – MS

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo reger-se-á pelos seguintes atos normativos Leis nº 8.080/90 e 8.142/90; ; Lei n. 8.666/93 as normas gerais da Lei Federal de licitações e contratos administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de Custo	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional	10.302.0010. 2087.0000 – Serviços de Média e Alta Complexidade
Categ. Econ.	33.90.39.50 – Serv. Médico-Hospital, odontol. E laboratoriais
Fichas	323

DO VALOR: O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

Item	PROCEDIMENTO	Valor Unit. (R\$)
1	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS NA URINA - EAS / URINA 1	3,90
2	ANTIBIOGRAMA / TSA	4,99
3	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	4,20
4	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	4,20
5	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	2,6802
6	CLEARANCE DE CREATININA	4,83
7	CONTAGEM DE PLAQUETAS	3,01
8	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	3,16
9	CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO (GERAL, COPROCULTURA, UROCULTURA, SECREÇÕES DIVERSAS)	
	SERVIÇO DE ANÁLISE DE CULTURA GERAL	5,3794

10	DETECAO QUALITATIVA DE HCG - POCT / BHCG QUALITATIVO	8,72
11	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DO FERRO SERVIÇO DE ANÁLISE DE CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DE	
	FERRO	2,01
12	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	9,15
13	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	3,75
14	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	10,00
15	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	2,89
16	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	10,41
17	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO SERVIÇO DE ANÁLISE DE T3 REVERSO	66,16
18	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO / COAGULOGrama SERVIÇO DE ANÁLISE DE COAGULOGrama COMPLETO (TS, TC, PL,	
	PLAQ, TAP, TTPA)	2,74
19	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO / DUKE	2,74
20	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) SERVIÇO DE ANÁLISE DE TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	2,74
21	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS) SERVIÇO DE ANÁLISE DE VHS - VELOCIDADE DE	
	HEMOSSEDIMENTAÇÃO	2,5365
22	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO / TIPAGEM SANGUÍNEA	
	SERVIÇO DE ANÁLISE DE TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	1,3114
23	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	5,77
	ATIVADA (TPPA) SERVIÇO DE ANÁLISE DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO – TTPA	
24	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROTEÍNA C REATIVA - PCR	9,25
25	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D SERVIÇO DE ANÁLISE DE VITAMINA D 25 (OH) HIDROXI	15,06
26	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁCIDO ÚRICO	1,90
27	DOSAGEM DE ÁCIDO VALPROICO SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁCIDO VALPROICO (DIVALPROATO)	15,07
28	DOSAGEM DE AMILASE SERVIÇO DE ANÁLISE DE AMILASE	2,25
29	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA / VITAMINA A SERVIÇO DE ANÁLISE DE VITAMINA A	13,18
30	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA) TOTAL + LIVRE	
	SERVIÇO DE ANÁLISE DE PSA TOTAL + LIVRE	16,83
31	DOSAGEM DE BARBITURATOS (URINA) / FENOBARBITAL SERVIÇO DE ANÁLISE DE FENOBARBITAL	13,13
32	DOSAGEM DE BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES SERVIÇO DE ANÁLISE DE BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	2,44

33	DOSAGEM DE CÁLCIO SERVIÇO DE ANÁLISE DE CÁLCIO	1,7741
34	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	3,50
35	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA SERVIÇO DE ANÁLISE DE CARBAMAZEPINA	17,02
36	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL SERVIÇO DE ANÁLISE DE COLESTEROL HDL	3,77
37	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL SERVIÇO DE ANÁLISE DE COLESTEROL LDL	3,76
38	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL / VLDL SERVIÇO DE ANÁLISE DE COLESTEROL VLDL	2,21
39	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3 SERVIÇO DE ANÁLISE DE C3 COMPLEMENTO	17,11
40	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4 SERVIÇO DE ANÁLISE DE C4 COMPLEMENTO	17,11
41	DOSAGEM DE CORTISOL SERVIÇO DE ANÁLISE DE CORTISOL	9,95
42	DOSAGEM DE CREATININA SERVIÇO DE ANÁLISE DE CREATININA	2,57
43	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) / CK TOTAL SERVIÇO DE ANÁLISE DE CREATINOQUINASE - CK TOTAL	3,68
44	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO / CK-MB SERVIÇO DE ANÁLISE DE CK-MB	4,12
45	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA SERVIÇO DE ANÁLISE DE DESIDROGENASE LÁTICA	3,4625
46	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	3,40
47	DOSAGEM DE DÍMERO D / FRAGMENTO DE DEGRADACAO DA FIBRINA	
	SERVIÇO DE ANÁLISE DE D DÍMERO	80,67
48	DOSAGEM DE ESTRADIOL SERVIÇO DE ANÁLISE DE ESTRADIOL - E2	10,05
49	DOSAGEM DE FERRITINA SERVIÇO DE ANÁLISE DE FERRITINA	12,53
50	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	3,60
51	DOSAGEM DE FOLATO / ÁCIDO FÓLICO SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁCIDO FÓLICO	15,65
52	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA TOTAL SERVIÇO DE ANÁLISE DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2,01
53	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA SERVIÇO DE ANÁLISE DE FOSFATASE ALCALINA	2,01
54	DOSAGEM DE FÓSFORO SERVIÇO DE ANÁLISE DE FOSFORO	1,85
55	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	12,68
56	DOSAGEM DE GLICOSE / GLICEMIA DE JEJUM SERVIÇO DE ANÁLISE DE GLICOSE	2,72

57	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) / BHCG QUANTITATIVO	
	SERVIÇO DE ANÁLISE DE BETA HCG - QUANTITATIVO	7,85
58	DOSAGEM DE GORDURA FECAL (SUDAN) SERVIÇO DE ANÁLISE DE PESQUISA DE GORDURA FECAL	2,77
59	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA SERVIÇO DE ANÁLISE DE HEMOGLOBINA GLICADA	7,75
60	DOSAGEM DE HORMÔNIO DE CRESCIMENTO (HGH) SERVIÇO DE ANÁLISE DE HGH - HORMÔNIO DO CRESCIMENTO	10,14
61	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH) SERVIÇO DE ANÁLISE DE FSH - HORMÔNIO FOLÍCULO	
	ESTIMULANTE	7,88
62	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH) SERVIÇO DE ANÁLISE DE LH - HORMÔNIO LUTEINIZANTE	8,5227
63	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH) SERVIÇO DE ANÁLISE DE TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE	8,91
64	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A / IGA SERVIÇO DE ANÁLISE DE IMUNOGLOBULINA A - IgA	17,11
65	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA D / IGD SERVIÇO DE ANÁLISE DE IMUNOGLOBULINA D - IgD	37,11
66	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E / IGE SERVIÇO DE ANÁLISE DE IMUNOGLOBULINA E - IgE TOTAL	8,7707
67	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G / IGG SERVIÇO DE ANÁLISE DE IMUNOGLOBULINA G - IgG	18,52
68	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M / IGM SERVIÇO DE ANÁLISE DE IMUNOGLOBULINA M - IgM	17,11
69	DOSAGEM DE INSULINA SERVIÇO DE ANÁLISE DE INSULINA	10,11
70	DOSAGEM DE LIPASE SERVIÇO DE ANÁLISE DE LIPASE	2,25
71	DOSAGEM DE LIPOPROTEÍNA (A) SERVIÇO DE ANÁLISE DE LIPOPROTEÍNA (A)	19,16
72	DOSAGEM DE LÍTIO SERVIÇO DE ANÁLISE DE LÍTIO	2,92
73	DOSAGEM DE MAGNÉSIO SERVIÇO DE ANÁLISE DE MAGNÉSIO	2,01
74	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA SERVIÇO DE ANÁLISE DE ALBUMINA	8,12
75	DOSAGEM DE MUÇO-PROTEÍNAS SERVIÇO DE ANÁLISE DE MUCOPROTEÍNAS	1,9206
76	DOSAGEM DE PARATORMÔNIO (PTH) SERVIÇO DE ANÁLISE DE PTH - PARATORMÔNIO INTACTO	34,09
77	DOSAGEM DE POTÁSSIO SERVIÇO DE ANÁLISE DE POTÁSSIO	2,10
78	DOSAGEM DE PROGESTERONA SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROGESTERONA	10,22

79	DOSAGEM DE PROLACTINA SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROLACTINA	10,15
80	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA / PCR QUALITATIVA SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROTEÍNA C REATIVA-ULTRA SENSÍVEL	2,89
81	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA ULTRASENSÍVEL	19,69
82	DOSAGEM DE PROTEÍNAS EM URINA DE 24 HORAS / PROTEINÚRIA SERVIÇO DE EXAME DE PROTEINURIA	1,98
83	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	2,13
84	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES / ALBUMINA SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROTEÍNA TOTAL E FRAÇÃO	1,96
85	DOSAGEM DE SÓDIO SERVIÇO DE ANÁLISE DE SÓDIO	2,10
86	DOSAGEM DE TESTOSTERONA SERVIÇO DE ANÁLISE DE TESTOSTERONA TOTAL	10,29
87	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE SERVIÇO DE ANÁLISE DE TESTOSTERONA LIVRE	12,74
88	DOSAGEM DE TIROXINA / TETRAIODOTIRONINA T4 SERVIÇO DE ANÁLISE DE T4 - TETRAIODOTIRONINA	8,2984
89	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE / T4 LIVRE SERVIÇO DE ANÁLISE DE T4 LIVRE - TIROXINA LIVRE	11,20
90	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO OXALACÉTICA (TGO) SERVIÇO DE ANÁLISE DE TRANSAMINASE OXALAC - TGO(AST)	2,01
91	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP) SERVIÇO DE ANÁLISE DE TRANSAMINASE PIRUC - TGP(ALT)	2,01
92	DOSAGEM DE TRANSFERRINA SERVIÇO DE ANÁLISE DE TRANSFERRINA	4,08
93	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS SERVIÇO DE ANÁLISE DE TRIGLICÉRIDES	3,70
94	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3) SERVIÇO DE ANÁLISE DE T3 LIVRE - TRIIODOTIRONINA LIVRE	8,47
95	DOSAGEM DE TROPONINA (I, C, T)	9,00
96	DOSAGEM DE URÉIA SERVIÇO DE ANÁLISE DE URÉIA	1,90
97	DOSAGEM DE VITAMINA B1 (TIAMINA) SERVIÇO DE ANÁLISE DE VITAMINA B1	88,53
98	DOSAGEM DE VITAMINA B12 (COBALAMINA) SERVIÇO DE ANÁLISE DE VITAMINA B12	15,24
99	DOSAGEM DE VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) SERVIÇO DE ANÁLISE DE VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA)	285,63
100	DOSAGEM DE VITAMINA B3 (NIACINA) SERVIÇO DE ANÁLISE DE VITAMINA B3	247,67
101	DOSAGEM DE VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) SERVIÇO DE ANÁLISE DE VITAMINA B6	106,98
102	DOSAGEM DE VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) SERVIÇO DE ANÁLISE DE VITAMINA C - ÁCIDO ASCÓRBICO	50,78
103	DOSAGEM DE VITAMINA E (TOCOFEROL) SERVIÇO DE ANÁLISE DE VITAMINA E	51,10
104	DOSAGEM DE VITAMINA K (FILOQUINONA) SERVIÇO DE ANÁLISE DE VITAMINA K	245,67

105	DOSAGEM DE ZINCO SERVIÇO DE ANÁLISE DE ZINCO	14,7635
106	DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE / GGT SERVIÇO DE ANÁLISE DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE - GGT	3,51
107	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA SERVIÇO DE ANÁLISE DE ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	8,55
108	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	4,2308
109	ERITROGRAMA (ERITRÓCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATÓCRITO) SERVIÇO DE ANÁLISE DE ERITROGRAMA	2,75
110	EXAME COPROLÓGICO FUNCIONAL SERVIÇO DE ANÁLISE DE COPROLÓGICO FUNCIONAL (LEV, PH,	
	AMIDO, GORD, LEUC, SUBS, RED)	24,79
111	EXAME DE GLOBULINA DE LIGAÇÃO DE HORMÔNIOS SEXUAIS / SHBG SERVIÇO DE ANÁLISE DE GLOBULINA LIGADORA DE HORMÔNIOS	
	SEXUAIS SHBG	13,00
112	EXAME MICROBIOLÓGICO / MICOLÓGICO DIRETO SERVIÇO DE ANÁLISE DE MICOLÓGICO DIRETO	2,80
113	FATOR DE CRESCIMENTO PLACENTARIO - PIGF	880,67
114	GASOMETRIA - PH, PCO ² PO ² BICARBONATO AS2 (EXCESSO-DEFICIT BASE)	15,98
115	HEMOGRAMA COMPLETO SERVIÇO DE ANÁLISE DE HEMOGRAMA COMPLETO	4,46
116	IMUNOELETROFORESE DE PROTEÍNAS	16,44
117	LEUCOGRAMA SERVIÇO DE ANÁLISE DE LEUCOGRAMA E CONTAGEM DE	
	DIFERENCIAL DE CÉLULAS	2,6131
118	MARCADOR CA 125 SERVIÇO DE ANÁLISE DE CA 125	13,35
119	MARCADOR CA 15-3	13,75
120	MARCADOR CA 19-9	14,45
121	MARCADOR CA 27/29	524,67
122	MARCADOR CA 50	137,00
123	MARCADOR CA 72-4	21,00
124	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-CCP SERVIÇO DE ANÁLISE DE ANTI-CCP	82,68
125	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O / ASLO SERVIÇO DE ANÁLISE DE ANTIESTREPTOLISINA O - ASLO	2,83
126	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	49,42
127	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS / TPO SERVIÇO DE ANÁLISE ANTI-MICROSSOMAL - TPO	16,44
128	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO / FATOR ANTINUCLEAR - FAN	
	SERVIÇO DE ANÁLISE DE FAN - FATOR ANTI NUCLEAR	14,29
129	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIRRECEPTOR TSH (TRAB) SERVIÇO DE ANÁLISE DE TRAB - ANTICORPO INIBIDOR DE TSH	27,67
130	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA / TG SERVIÇO DE ANÁLISE DE TIREOGLOBULINA	14,9855

131	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITRYPANOSOMA CRUZI / MACHADO GUERREIRO	
	SERVIÇO DE ANÁLISE DE MACHADO GUERREIRO	9,25
132	PESQUISA DE ANTICORPOS HETERÓFILOS CONTRA O VÍRUS EPSTEIN-BARR / MONONUCLEOSE - MONOTESTE	
	SERVIÇO DE ANÁLISE DE MONONUCLEOSE MONOTESTE	14,70
133	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA VIRUS HERPES SIMPLES SERVIÇO DE ANÁLISE DE HERPES VÍRUS SIMPLES I E II IgG	17,05
134	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA VIRUS VARICELA-HERPES ZOSTER SERVIÇO DE ANÁLISE DE HERPES ZOSTER IgG - VARICELA ZOSTER	
	IgG	17,05
135	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA VIRUS HERPES SIMPLES SERVIÇO DE ANÁLISE DE HERPES VÍRUS SIMPLES I E II IgM	17,05
136	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA VIRUS VARICELA-HERPES ZOSTER SERVIÇO DE ANÁLISE DE HERPES ZOSTER IgM - VARICELA ZOSTER	
	IgM	17,05
137	PESQUISA DE ANTÍGENO CARCINOEMBRIONÁRIO (CEA) SERVIÇO DE ANÁLISE DE CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO	13,35
138	PESQUISA DE CÉLULAS LE	4,11
139	PESQUISA DE ESPERMATOZÓIDES (APÓS VASECTOMIA)	6,20
140	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE) SERVIÇO DE ANÁLISE DE ROSE WAALER	4,10
141	PESQUISA DE FATOR RH	1,55
142	PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES SERVIÇO DE ANÁLISE DE LEUCÓCITOS, PESQUISA (FEZES) -	
	NEUTRÓFILOS FECAIS	1,88
143	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES SERVIÇO DE ANÁLISE DE LEVEDURAS- PESQUISA DE FEZES	1,77
144	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS / PARASITOLÓGICO FEZES	
	SERVIÇO DE ANÁLISE PARASITOLÓGICO DE FEZES	2,82
145	PESQUISA DE ROTAVÍRUS SERVIÇO DE PESQUISA DE ROTAVÍRUS	10,25
146	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES SERVIÇO DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO	2,88
147	PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES SERVIÇO DE PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS	2,18
148	PROVA DO LÁTEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,93
149	TESTE DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) INDIRETO / COOMBS INDIRETO	2,82
150	TESTE DE ANTIGLOBULINA HUMANA DIRETO / COOMBS DIRETO	2,82
151	TESTE DE RISCO FETAL PARA PRIMEIRO TRIMESTRE - PAPP A + BHCG	197,33
152	TESTE DE TOLERÂNCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAIS	8,91
153	TESTE NÃO TREPONÊMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS / VDRL LUES SERVIÇO DE ANÁLISE DE VDRL - LUES	2,83
154	TESTE NÃO TREPONÊMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES / VDRL	3,10

155	TESTE RÁPIDO DE DENGUE ANTÍGENO NS1				48,97
156	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGG/IGM				30,01
157	TESTE RÁPIDO PARA FEBRE CHIKUNGUNYA IGM				43,55
158	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS ZIKA IGG/IGM				49,55
159	TESTE RÁPIDO TROPONINA I				19,97

DA VIGÊNCIA: A duração do presente Termo será de **19/09/2022 a 30/08/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo, enquanto perdurar as condições apresentadas para o credenciamento, na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DO TERMO: 19/09/2022

MARCOS ANDRÉ DE MELO

Secretário de Saúde

Port. Nº 024/2022

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 64/2022

Republica-se por incorreção

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO – EIRELI – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Materiais de Expediente**, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 531.396,83 (quinhentos e trinta e um mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 6 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão Orçamentário	04.00 Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária	04.01 Secretaria de Administração
Função Programática	04.122.002 – Gestão Administrativa
Projeto/Atividade	2.181 – Atividades Administrativas – administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico

Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	237

Setor	06.00 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	06.01 Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	1089 – Requalificação das Unidades de Saúde
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte	102000
Ficha	252

Setor	06.00 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	06.01 Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.303.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte	114041
Ficha	494

Setor	06.00 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	06.01 Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviços de Média e Alta Complexidade
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte	131041
Ficha	318

Órgão Orçamentário	14.00 Secretaria de Obras
Unidade Orçamentária	14.01 Secretaria de Obras
Função Programática	04.122.004 – Democracia Participativa
Projeto/Atividade	2.190 – Atividades Administrativas – administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos diversos
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	221

Órgão Orçamentário	14.00 Secretaria de Obras
Unidade Orçamentária	14.01 Secretaria de Obras
Função Programática	04.122.004 – Democracia Participativa
Projeto/Atividade	2.190 – Atividades Administrativas – administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos diversos

Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	227

Setor	700 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária	702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	2.075 – Gestão do Cadastro Único
Função Programática	08.122.009
Natureza	33.90.30.00
Ficha	351

Setor	700 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária	702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	2070 – Serviços de Convivência e Fortalecimento
Função Programática	08.244.009
Natureza	33.90.30.00
Ficha	384

Setor	700 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária	702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	2071 – Proteção Social Básica
Função Programática	08.244.009
Natureza	33.90.30.00
Ficha	395

Setor	501 - Secretaria de Educação
Unid. Orçamentaria	50.01 - Secretaria de Educação
Função Programática -	12.365.011 – Educação de Qualidade
Projeto. /Atividade	2.101- Rede Municipal de Creche
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	107

Setor	501 - Secretaria de Educação
Unid. Orçamentaria	50.01 - Secretaria de Educação
Função Programática -	12.365.011 – Educação de Qualidade
Projeto. /Atividade	2.102 - Rede Municipal de Pré Escola
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	115

Setor	501 - Secretaria de Educação
Unid. Orçamentaria	50.01 - Secretaria de Educação
Função Programática -	12.365.011 – Educação de Qualidade

Projeto. /Atividade	2.103- Rede Municipal de Ensino Fundamental
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	92

Setor	501 - Secretaria de Educação
Unid. Orçamentaria	50.01 - Secretaria de Educação
Função Programática -	12.122.011 – Educação de Qualidade
Projeto /Atividade	2.094- Rede Municipal de Ensino
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	19

Órgão Orçamentário	12.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária	12.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Projeto/Atividade	2.032 – Incentivo a Criação de Novas Empresas – Incentivo a criação de novas empresas na área da indústria
Função Programática	23.691.005 – Desenvolvimento Econômico / Emprego e Renda
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	190

Órgão Orçamentário	12.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária	12.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Projeto/Atividade	2.054 – Turismo de Acesso – Promover o desenvolvimento turístico da cidade, melhorar a área de camping do B
Função Programática	23.691.007 – Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	193

Setor	1301 Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária	021301 Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade	2188 – Atividades Administrativas
Função Programática	27.122.002 – Gestão Administrativa
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	239

Setor	300 Secretaria de Finanças
Unidade Orçamentária	301 Secretaria de Finanças
Projeto/Atividade	2178 – Atividades Administrativas
Função Programática	04.122.002 – Gestão Administrativa

Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	295

DATA DO CONTRATO: 26 de julho de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de agosto de 2022.

ASSINAM: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde; JAQUELINE PEREIRA ARIMURA, Secretária Municipal de Assistência Social; MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, Secretário Municipal de Administração e Governo e Secretário de Obras Interino; NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação; LUCIEN ROBERTO GARCIA DE REZENDE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico; ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Secretário Municipal para a Juventude, Esporte e Lazer; NADJA DE LIMA MATIAS, Secretária Municipal de Finanças e CLENIR HAMMACHER RIEGER, Representante Legal.

IGOR BORGES GUTIERREZ

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 66/2022

Republica-se por incorreção

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a EMPRESA SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Materiais de Expediente**, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 112.302,46 (cento e dois mil trezentos e dois reais e quarenta e seis centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Setor	06.00 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	06.01 Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	1089 – Requalificação das Unidades de Saúde
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte	102000
Ficha	252

Setor	06.00 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	06.01 Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.303.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviços de Atenção Primária
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte	114041
Ficha	494

Setor	06.00 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	06.01 Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviços de Média e Alta Complexidade
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte	131041
Ficha	318

Órgão Orçamentário	14.00 Secretaria de Obras
Unidade Orçamentária	14.01 Secretaria de Obras
Função Programática	04.122.004 – Democracia Participativa
Projeto/Atividade	2.190 – Atividades Administrativas – administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos diversos
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	221

Órgão Orçamentário	14.00 Secretaria de Obras
Unidade Orçamentária	14.01 Secretaria de Obras
Função Programática	04.122.004 – Democracia Participativa
Projeto/Atividade	2.190 – Atividades Administrativas – administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos diversos
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	227

Setor	700 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária	702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	2.075 – Gestão do Cadastro Único
Função Programática	08.122.009
Natureza	33.90.30.00
Ficha	351

Setor	700 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária	702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	2070 – Serviços de Convivência e Fortalecimento
Função Programática	08.244.009
Natureza	33.90.30.00
Ficha	384

Setor	700 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária	702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	2071 – Proteção Social Básica
Função Programática	08.244.009
Natureza	33.90.30.00
Ficha	395

Setor	501 - Secretaria de Educação
Unid. Orçamentaria	50.01 - Secretaria de Educação
Função Programática -	12.365.011 – Educação de Qualidade
Projeto. /Atividade	2.101- Rede Municipal de Creche
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	107

Setor	501 - Secretaria de Educação
Unid. Orçamentaria	50.01 - Secretaria de Educação
Função Programática -	12.365.011 – Educação de Qualidade
Projeto. /Atividade	2.102 - Rede Municipal de Pré Escola
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	115

Setor	501 - Secretaria de Educação
Unid. Orçamentaria	50.01 - Secretaria de Educação
Função Programática -	12.365.011 – Educação de Qualidade
Projeto. /Atividade	2.103- Rede Municipal de Ensino Fundamental
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	92

Setor	501 - Secretaria de Educação
Unid. Orçamentaria	50.01 - Secretaria de Educação
Função Programática -	12.122.011 – Educação de Qualidade
Projeto /Atividade	2.094- Rede Municipal de Ensino
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	19

Órgão Orçamentário	12.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária	12.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Projeto/Atividade	2.032 – Incentivo a Criação de Novas Empresas – Incentivo a criação de novas empresas na área da indústria
Função Programática	23.691.005 – Desenvolvimento Econômico / Emprego e Renda
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	190

Órgão Orçamentário	12.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária	12.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Projeto/Atividade	2.054 – Turismo de Acesso – Promover o desenvolvimento turístico da cidade, melhorar a área de camping do B
Função Programática	23.691.007 – Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	193

Setor	1301 Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária	021301 Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade	2188 – Atividades Administrativas
Função Programática	27.122.002 – Gestão Administrativa
Natureza	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	239

DATA DO CONTRATO: 26 de julho de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de agosto de 2022.

ASSINAM: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde; JAQUELINE PEREIRA ARIMURA, Secretária Municipal de Assistência Social; NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação; MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, Secretário de Obras Interino; LUCIEN ROBERTO GARCIA DE REZENDE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Secretário Municipal para a Juventude, Esporte e Lazer e EDIMÉIA APARECIDA FERREIRA CAIMAR, Representante Legal.

IGOR BORGES GUTIERREZ
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 72/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA J B CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA. – EPP

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de banheiros químicos, caixa de água, lavatórios de mão portátil, cabine chuveiro, lixeira seletiva, banquetas plásticas e mesa plástica, visando atender as necessidades da secretaria de Obras, do município de Ribas do Rio Pardo/MS**, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 18.859,60 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **90 (noventa) dias**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Ribas do Rio Pardo/MS ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de custo	1401 SECRETARIA DE OBRAS
Unidade	021401 SECRETARIA DE OBRAS
Funcional	04.122.0002.2014.0000 – Gestão dos Equipamentos Públicos
Catec. Econ.	4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente
Ficha	335

DATA DO CONTRATO: 31 de agosto de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de setembro de 2022.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Obras e WILSON DE CARVALHO SANTANA, Representante Legal.

IGOR BORGES GUTIERREZ
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 73/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA AIALA SERVICE LTDA – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de barracas, e tendas, visando atender as necessidades das secretarias de Obras e Desenvolvimento Econômico, do município de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 91.940,00 (noventa e um mil e novecentos e quarenta reais), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Ribas do Rio Pardo/MS ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de custo	1201 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade	021201 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Funcional	23.695.0007.2054.0000 – Turismo de Acesso
Catec. Econ.	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha	196

Centro de custo	1401 SECRETARIA DE OBRAS
Unidade	021401 SECRETARIA DE OBRAS
Funcional	04.122.0002.2014.0000 – Gestão dos Equipamentos Públicos
Catec. Econ.	4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente
Ficha	335

DATA DO CONTRATO: 31 de agosto de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de setembro de 2022.

ASSINAM: LUCIEN ROBERTO GARCIA DE REZENDE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico; LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Obras e MARCIA ADRIANA DA SILVA, Representante Legal.

IGOR BORGES GUTIERREZ

Departamento de Contratos

Departamento de Gestão de Atas

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Gestão de Atas, torna público o Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 003/2022, originada do Processo Licitatório nº 001/2022, Pregão Presencial nº 001/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas aquisições de material esportivo atendendo as Secretarias de: Educação; Juventude, Esporte e Lazer; Saúde – FMS e Assistência Social – FMAS, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Fundamentação legal: Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento objetiva o remanejamento de quantitativo de item registrado na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços referenciada neste, nas condições abaixo especificadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Secretaria de Juventude Esporte e Lazer REMANEJA	Secretaria de Educação ACRESCENTA
63	Colchonete para ginástica	50	50

Data do termo de apostilamento: 22/09/2022

Ribas do Rio Pardo – MS, 23 de setembro de 2022.

Érica Jurado Fernandes

Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Habitação

NOTIFICAÇÃO

O Departamento municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor, vem através desta, **NOTIFICAR** as pré-selecionadas citadas abaixo para que no prazo de (03) três dias úteis, compareçam no Departamento Municipal de Habitação, localizado na Rua Joaquim Francisco Lopes, 2427, Centro, neste município, para darem continuidade no processo de classificação a qual foram pré-selecionadas (os) no dia 17/12/2021 para o Programa Lote Urbanizado (Portaria AGEHAB/MS nº 89/2017) no Jardim dos Estados. O não comparecimento dentro do prazo de (03) dias úteis acarretará na desclassificação:

NOME	CPF	Cônjuge	CPF
Maria de Fatima Soares	528.724.401-00	Miguel Knapp	250.834.571-72
Ducilene da Silva Bezerra	026.260.544-96		
Lenir Pedrinha de Oliveira	794.929.321-72		
Ana Luiza da Silva Venceslau	005.672.378-42		

ESTER PEREIRA DE SOUZA

Diretora do Departamento de Habitação

Port. 031/2021

Departamento de Licitações

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2021 – Pregão Presencial nº 035/2021.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 023/2021 originada no Processo Licitatório nº 095/2021 – Pregão Presencial nº 035/2021, cujo objeto trata do Registro de Preços para futuras e parceladas provisões, visando **aquisições de Tampão para Esgoto e Grelha para Boca de Lobo**, para suprir as necessidades da Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: **M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 1.132, Torre B, Cjto 1.003, Bairro Vila Leopoldina, na cidade de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF nº 33.302.295/0001-00.

Data da Ata de Registro de Preços: 27/09/2021.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de setembro de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

BOLETIM SEMANAL DA TESOUREARIA

19/09/2022

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.766.901,59
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	4.052,41
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.877.211,96
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.003.840,12
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.140.958,06
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	757.337,64
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	31,25
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.443.926,68
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	2.420.449,16
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.239.079,47
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.565.273,16
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.808.606,67
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.627.640,51
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	85.012,60

B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	129.363,14
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	603.394,97
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	204,68
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.546.176,93
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.940.394,44
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	14.390.881,88
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.902.811,56
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.447,24
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	8.842.676,26
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	21.613,87
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	330,91
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	797.247,01
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	71.175,39
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	354.830,66
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	17.052,54
TOTAL		56.422.824,51
EDUCAÇÃO		
B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	132.752,96
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	502,33
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	88.515,36
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,89
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,62

B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	148.852,01
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	188.358,52
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.082,32
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	18,39
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.043,28
B.B. INFRA ESTR. ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.340,34
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	368,98
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.284,17
TOTAL		574.140,17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	183.872,67
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.482.980,35
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,97
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	47.509,59
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	175,69
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	48,31
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	128,65
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.556,13
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	67,71
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	201,92
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	634.426,74
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,44
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.624.772,72
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	45.204,90
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	134.685,46
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 4.157.638,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	109.013,84
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	71.838,32
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	8.175,46
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	131.291,73
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	56.399,01
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	37.822,23
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	57.773,42
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	15.817,24

B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	34.673,24
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	69,70
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,29
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	20,55
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	40.435,49
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	261.504,08
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	191.478,44
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.016.319,04
FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		662.246,95
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		17.087,93
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		654.974,64
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		36.110,07
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		697.502,50
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		85.555,22
TOTAL		2.153.477,31

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19

BOLETIM COVID-19 23/09/2022
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

CASOS NOTIFICADOS 28.109

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

INTERMADOS 00 **CURADOS** 6.985 **ÓBITOS** 72

CASOS CONFIRMADOS 7.061
CASOS DESCARTADOS 21.047
CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS 04
CURADOS COM ALTA MÉDICA 00

TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 04
04- POSITIVOS
00- AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERNADOS

EXAMES NO LACEN 00

BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA
DÚVIDAS OU SUSPEITAS:
Procure o Posto de Saúde mais próximo

#ribascontraacovid19
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO

OU LIGUE (67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468

*Dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS

BOLETIM COVID-19 19/09/2022
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

CASOS NOTIFICADOS 28.037

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

INTERMADOS 00 **CURADOS** 6.985 **ÓBITOS** 72

CASOS CONFIRMADOS 7.057
CASOS DESCARTADOS 20.979
CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS 00
CURADOS COM ALTA MÉDICA 04

TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 00
00- POSITIVOS
00- AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERNADOS

EXAMES NO LACEN 00

BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA
DÚVIDAS OU SUSPEITAS:
Procure o Posto de Saúde mais próximo

#ribascontraacovid19
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO

OU LIGUE (67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468

*Dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS

BOLETIM COVID-19 14/09/2022
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

CASOS NOTIFICADOS 27.835

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

INTERMADOS 00 **CURADOS** 6.979 **ÓBITOS** 71

CASOS CONFIRMADOS 7.057
CASOS DESCARTADOS 20.777
CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS 00
CURADOS COM ALTA MÉDICA 06

TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 06
06- POSITIVOS
00- AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERNADOS

EXAMES NO LACEN 00

BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA
DÚVIDAS OU SUSPEITAS:
Procure o Posto de Saúde mais próximo

#ribascontraacovid19
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO

OU LIGUE (67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468

*Dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS

AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19

#ribascontraacovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO
DEFESA CIVIL

COMO REQUERER CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)

» Agende primeiro na página da internet:
<http://servicos.sejusp.ms.gov.br>

» Clique em **RIBAS DO RIO PARDO**

» Após, clique se é 1ª. via ou 2ª. via e avance até chegar no dia e hora

» No dia e hora agendados, apresente os documentos (originais) abaixo:

Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de divórcio, deverá ter a averbação)
2 fotos 3x4 (preto/branco ou colorida)

» Poderá constar - de forma opcional - o número de outros documentos, que deverão ser apresentados com os originais, tais como:

CPF, CNH, CTPS, Cartão do SUS, FATOR RH

Observação: em caso de 2ª. via, deverá ser apresentada a guia (original) devidamente recolhida

Local: CRAS Central - Rua José Coletto Garcia, 360

RIBAS DO RIO PARDO
Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES
67 99286-6406

DIA	SERVIDOR/FISCAL	TRIBUTÁRIO
1	QUINTA-FEIRA	ENIO COLETE
2	SEXTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
3	SÁBADO	ENIO COLETE
4	DOMINGO	ENIO COLETE
5	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
6	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
7	QUARTA-FEIRA	FERIADO
8	QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
9	SEXTA-FEIRA	ENIO COLETE
10	SÁBADO	ILSON GARCIA DE MOURA
11	DOMINGO	ILSON GARCIA DE MOURA
12	SEGUNDA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
13	TERÇA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
14	QUARTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
15	QUINTA-FEIRA	ENIO COLETE
16	SEXTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
17	SÁBADO	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
18	DOMINGO	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
19	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
20	TERÇA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
21	QUARTA-FEIRA	ENIO COLETE
22	QUINTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
23	SEXTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
24	SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO
25	DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO
26	SEGUNDA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
27	TERÇA-FEIRA	ENIO COLETE
28	QUARTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
29	QUINTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
30	SEXTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA

Secretaria de FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO

(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!
Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de funcionamento do Telefone Fico: Segunda a Sexta das 7h às 15h e das 17h às 17h.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO
Secretaria de SAÚDE
Vigilância em SAÚDE

Escala de Setembro 2022
Plantões 24h
Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
2	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
3	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
4	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
5	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
6	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
7	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
8	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
9	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
10	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
11	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
12	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
13	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
14	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
15	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
16	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
17	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
18	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
19	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
20	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
21	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
22	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
23	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
24	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
25	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
26	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
27	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
28	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
29	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
30	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
31	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030

Secretaria de SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO